



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 048/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO

**Memorando n. 031/2018 GEADM-FARMA**

Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : COMPRA MEDICAMENTO

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
TOPIRAMATO 50MG CPR		UN	10.000

Justificativa : COMPRA DE MEDICAMENTOS-TOPIRAMATO

George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO**Fabiano Oliveira Duarte**
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

- () Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 048/2018



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MEDICAMENTO			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	10.000	CO	TOPIRAMATO 50MG CPR		
Regime de compras		Rotina		Eventual	Urgência
		X			

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 22/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.



Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go